

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO MOVIMENTAÇÃO DE ARMAZÉM GERAL

(ART. 13 DO DECRETO Nº 1.102/1903)

EMPRESA:

ENDEREÇO DA UNIDADE ARMAZENADORA:

CNPJ:

PERÍODO:

- Nome da Empresa:

- Endereço da Unidade Armazenadora:

- CNPJ da unidade:

- Período:

Em cumprimento ao artigo 13 do Decreto Federal n. 1102/1903, DECLARO que:

- 1) Não houve no período qualquer operação ou serviço realizado no armazém geral ou sala de vendas públicas.

Rio de Janeiro,

Assinatura do Responsável

(Preferência o Administrador do Armazém Geral/Fiel Depositário do Armazém)